



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 668952/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2020

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2020

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº32/2020, que tem por **objeto**: cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **01/07/2020 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 16 (dezesesseis) itens disponíveis para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 08 (oito) empresa cadastrou proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

É participante deste certame a empresa:

- 1- MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
- 2- WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- 3- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4- FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME
- 5- RINALDI E COGO LTDA
- 6- CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
- 7- INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA –ME
- 8- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora a licitante:

- 1-MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
- 2-FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME
- 3-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
- 4-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
- 5-WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 668952/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2020

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo enviou o envelope contendo os documentos referentes à habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para parecer técnico conforme anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR AS EMPRESAS:

- 1-MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, item 2.
- 2-FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, item 4.
- 3-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item 11.
- 4-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, item 12.
- 5-WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA item 13.

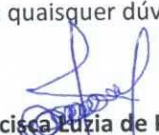
Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados na plataforma do BLL de todas as fases, do certame.

CONVOCA, considerando a declaração do vencedor, informo aos interessados que a fase **recursal** será aberta no dia **03/07/2020 às 09h30min (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 15.1, do edital, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema bli,(Bolsa de licitações do Brasil).

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 02 de julho de 2020.


Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira